

LEI Nº 3.542, DE 19/12/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Bairro Guaxindiba, nesta cidade de
Aracruz, abaixo relacionadas passam a denominar-se:

Rua Santa Rita de Cássia a atual rua 15009-1 Sede 11;
Rua Narcizo Felizardo a atual Rua 15010 Sede 12;
Rua Lucia Del Puppo Devéns Sarmenghi a atual rua 15011 Sede 13;
Rua Manoel Telles de Menezes a atual Rua 15050-1 Sede 60;
Rua Santa Terezinha a atual Rua 15075-1 Sede 90.

Art. 2º Passa a denominar-se Oswaldo Barcellos Rangel a atual Rua
15074-1 localizada no Bairro Itaputera, nesta cidade de Aracruz.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal